

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Janaina Riva	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, o valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), na atividade **3350 – Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do órgão: **13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO, do Programa 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL, da Atividade 2014 – Publicidade institucional e propaganda**, no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo realocar recursos destinados a propagandas institucionais do Governo para a Secretaria de Estado de Saúde, com intuito de fomentar a compra de medicamentos para atender a Farmácia de Alto Custo do Estado.

Vale ressaltar que não se pode gastar uma grande quantidade de recursos públicos com propagandas e publicidades governamentais, quando é público e notório que falta-se medicamentos de todos os tipos na rede estadual de saúde.

Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do órgão: **13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO, do Programa 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL, da Atividade 2014 – Publicidade institucional e propaganda**, no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual